

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI – CIM-AMAVI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013

ANÁLISE DA DECISÃO ACERCA DOS RECURSOS APRESENTADOS

O Presidente do CIM-AMAVI, Hugo Lembeck, no uso das atribuições legais, considerando os recursos apresentados acerca da inabilitação de empresas na Concorrência Pública nº 01/2013, contrarrazões, pareceres técnicos e demais documentos que integram o respectivo processo licitatório, DECIDE acatar a decisão proferida pela Comissão de Licitação mantendo-a na íntegra, julgando portanto:

- 1 - HABILITADA a empresa Quantum Engenharia Elétrica Ltda.
- 2 - INABILITADA a empresa Cervale - Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Itajaí Ltda.
- 3 - INABILITADA a empresa RT Energia e Serviços Ltda-ME.

Comunique-se. Publique-se.

Rio do Sul, 12 de dezembro de 2013.

Hugo Lembeck
Presidente do CIM-AMAVI